

MANUTENÇÃO PREDIAL - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2019 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		xxxxx	
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PELOTAS	
D	Número de meses de execução contratual	12	
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	trabalhador em agropecuária	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.700,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	trabalhador em agropecuária	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2016	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.700,00
B	Adicional de Insalubridade (a partir de fev.23- Lei 15911/2022 - RS)	1.443,94 20%	288,79
C	Adicional de Periculosidade		
Total			1.988,79
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	165,67
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	60,16
Total			225,83
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		83,57
Total			309,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	397,76
B	Salário Educação	2,50%	49,72
C	RAT x FAP	3,2052%	63,74
D	SESC ou SESI	1,50%	29,83
E	SENAC ou SENAI	1,00%	19,89
F	SEBRAE	0,60%	11,93
G	INCRA	0,20%	3,98
H	FGTS	8,00%	159,10
Total			735,95

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$	96,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times V\bar{A}) \times (1 - 0,18)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	Total		96,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		309,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		735,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários		96,00
	Total		1141,35
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12 + 13 \times 12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	9,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,79
C	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	0,19%	3,78
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)		34,80
E	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		
	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		12,88
F	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 3,82% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	3,82%	75,97
	Total		138,14
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			2395,1
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	180,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	19,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,5
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,78
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	33,27
	Total		236,19
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		87,40
	Total		323,59
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
	Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
	Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		323,59
4.2	Intra jornada		0,00
	Total		323,59

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	68,34	
B	EPI	48,25	
C	Equipamentos	2,33	
D	Outros (especificar)	0.00	
Total		118,91298	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.710,78
A	Custos Indiretos	6,45%	239,35
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3950,13298
B	Lucro	7,41%	292,64
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4242,77298
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,076	369,57
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,0165	80,24
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	0,035	170,20
Total			1.152,00
Percentual Total e Valor Total de Tributos		0,1275	620,01
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.988,79
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.141,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		138,14
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		323,59
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		118,91
Subtotal (A + B + C + D + E)			3710,78298
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.152,00
Valor Total por Empregado			4862,78298

MANUTENÇÃO PREDIAL - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº 13/2018 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		23341.00060.2018-83	
Licitação nº:		13/2018	
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PELOTAS
D	Número de meses de execução contratual		12
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		trabalhador em agropecuária
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		R\$1.700,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		trabalhador em agropecuária
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de fevereiro de 2016
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (R\$) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.700,00
B	Adicional de Insalubridade		0%
C	Adicional de Periculosidade		30%
Total			2.210,00
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025%
Total			250,94
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		92,86
Total			343,80
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00%
B	Salário Educação		2,50%
C	RAT x FAP		3,21%
D	SESC ou SESI		1,50%
E	SENAC ou SENAI		1,00%
F	SEBRAE		0,60%
G	INCRA		0,20%
H	FGTS		8,00%
Total			37,0052%
			817,81

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$	96,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,18)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	Total		96,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		343,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		817,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		96,00
	Total		1257,61
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13\} \times 12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	11,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,88
C	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	0,19%	4,20
D	Aviso Prévio Trabalho (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)		38,68
E	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		
	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalho		14,31
F	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 3,82% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	3,82%	84,42
	Total		153,51
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			2.661,50
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	200,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	21,88
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,86
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,64
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	36,97
	Total		262,46
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		97,12
	Total		359,58
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
	Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
	Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		359,58
4.2	Intra jornada		0,00
	Total		359,58

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	68,34	
B	EPI	108,74	
C	Equipamentos	2,33	
D	Outros (especificar)	0.00	
Total		179,40	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.160,10
A	Custos Indiretos	6,45%	268,33
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.428,43
B	Lucro	5,46%	241,75
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.670,18
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		7,60%	406,80
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		1,65%	88,32
c) IRPJ		-	-
d) CSLL		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS		3,50%	187,34
Total		1.192,54	
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	682,46
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.210,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.257,61
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		153,51
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		359,58
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		179,40
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.160,10
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.192,54
Valor Total por Empregado			5.352,64

MANUTENÇÃO PREDIAL - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2019 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		xxxxx	
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PELOTAS
D	Número de meses de execução contratual		12
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 - RS001580/2016			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		tratorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		R\$1.700,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		tratorista
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de fevereiro de 2016
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (R\$) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.700,00
B	Adicional de Insalubridade (a partir de fev.23- Lei 15911/2022 - RS)		1.443,94 40% 577,58
C	Adicional de Periculosidade		
Total			2.277,58
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 189,72
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025% 68,90
Total			258,62
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		95,70
Total			354,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 455,52
B	Salário Educação		2,50% 56,94
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,0684	3,2052% 73,00
D	SESC ou SESI		1,50% 34,16
E	SENAC ou SENAI		1,00% 22,78
F	SEBRAE		0,60% 13,67
G	INCRA		0,20% 4,56
H	FGTS		8,00% 182,21
Total			37,0052% 842,84

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$	96,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,18)]$	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	Total		96,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		354,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		842,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários		96,00
	Total		1293,16
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13\} \times 12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	11,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,91
C	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 0,19% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	0,19%	4,33
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)		39,86
E	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		14,75
F	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		14,75
	Multa do FGTS Obrigatória a cotação de 3,82% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,82% = 4,0%)	3,82%	87,00
	Total		158,21
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			2.742,89
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	206,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	22,55
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,69
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	38,10
	Total		270,49
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		100,10
	Total		370,59
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
	Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
	Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		370,59
4.2	Intra jornada		0,00
	Total		370,59

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		68,34
B	EPI		48,25
C	Equipamentos		2,33
D	Outros (especificar)		0,00
Total			118,91
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.218,45
A	Custos Indiretos	5,56%	234,55
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.453,00
B	Lucro	4,16%	185,03
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.638,03
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	404,00
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	87,71
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	186,05
Total			1.097,34
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	677,76
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (.....) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.277,58
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.293,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		158,21
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		370,59
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		118,91
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.218,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.097,34
Valor Total por Empregado			5.315,79

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	60	0,2	1.560,01	312,00
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						312,00
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						26,00

UNIFORMES - Trabalhadores da agropecuária em geral	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de brim com elástico	pç	2	54,07	108,14
Camiseta de algodão manga curta	pç	2	16,15	32,30
Camiseta de algodão manga longa	pç	2	20,66	41,32
Jaqueta de nylon manga longa	pç	2	118,55	237,10
Blusão e/ou moletom manga longa	pç	2	55,49	110,98
Bota de borracha cano longo	par	2	22,00	44,00
Botina de segurança em couro, com sola de borracha	par	2	26,00	52,00
Chapéu de palha e/ou boné	und	2	13,86	27,72
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				653,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				54,46

UNIFORMES - Tratorista agrícola	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de brim com elástico	pç	2	54,07	108,14
Camiseta de algodão manga curta	pç	2	16,15	32,30
Camiseta de algodão manga longa	pç	2	20,66	41,32
Jaqueta de nylon manga longa	pç	2	118,55	237,10
Blusão e/ou moletom manga longa	pç	2	55,49	110,98
Botina de segurança em couro, material sola borracha, de amarrar com biqueira em aço	par	2	26,00	52,00
Bota de borracha cano longo	par	2	22,00	44,00
Chapéu de palha e/ou boné	und	2	13,86	27,72
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				653,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				54,46

EPIs - Trabalhadores da agropecuária em geral	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Luva de couro vaqueta em nylon	par	2	6,90	13,80
Máscara contra pó para o preparo de solo e aplicação de calcário	und	2	1,25	2,50
Capa de chuva tipo poncho	und	1	13,90	13,90
Capa de chuva reforçada em PVC	und	2	17,90	35,80
Protetor solar FPS30 ou superior	und	2	9,50	19,00
EPI para manuseio de motosserra composto por: calça de segurança, camisa de segurança, capacete florestal, óculos de segurança incolor, luvas e botinas.	und	2	98,00	196,00
EPI para manuseio de roçadeira composto por: perneira, avental em couro, protetor auricular tipo concha, protetor facial e óculos de segurança incolor	und	2	54,50	109,00
EPI para aplicação de produtos fitossanitários compostos por: touca, viseira facial, respirador (máscara com filtro próprio), jaleco com tratamento de impermeabilização, avental, luvas, calça com tratamento de impermeabilização e botas brancas.	und	2	180,00	360,00
EPI para lidar com apicultura composto por: macacão de apicultor com capuz, par de luvas nitrílicas, par de bota branca, chapéu de palha duplo com protetor facial em tela	und	1	250,00	250,00
Avental em nápa ou silicone para uso na ordenha	und	2	7,50	15,00
Luva de procedimento descartável tamanho G	par	1	0,32	0,32
Protetor auricular externo, tipo concha	und	2	12,26	24,52
CUSTO ANUAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				1.039,84
CUSTO MENSAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				86,65
EPIs - Tratorista agrícola	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual

INSUMOS

Capa de chuva reforçada em PVC	und	2	17,90	35,80
Luva confeccionada em vaqueta	par	2	6,90	13,80
Máscara contra pó para o preparo de solo e aplicação de calcário	und	2	1,25	2,50
Protetor auricular externo, tipo concha	und	2	12,26	24,52
Óculos de proteção individual incolor	und	2	2,90	5,80
Protetor solar FPS30 ou superior	und	2	9,50	19,00
EPI para aplicação de produtos fitossanitários compostos por: touca, viseira facial, respirador (máscara com filtro próprio), jaleco com tratamento de impermeabilização, avental, luvas, calça com tratamento de impermeabilização e botas brancas.	und	2	180,00	360,00
CUSTO ANUAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				461,42
CUSTO MENSAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				38,45
QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL		CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
EQUIPAMENTOS		312,00	26,00	1,86
UNIFORMES	CUSTO ANUAL		CUSTO MENSAL	
		653,56	54,46	54,46
TOTAIS		965,56	80,46	56,32
Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços				14

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real						
ANEXO ---- do Pregão nº 13/2018 – CONTA VINCULADA						
Nº do processo:				23341.00060.2018-83		
Licitação nº:				13/2018		
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B	Município/UF			Pelotas/RS		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2019		
D	Número de meses de execução contratual			12		
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Trabalhador em agrop	R\$ 4.862,78	1	4862,78298	11	53490,59281
I	Trabalhador em agrop	R\$ 5.352,64	1	R\$ 5.352,64	2	R\$ 10.705,30
II	Tratorista	R\$5.315,79	1	R\$5.315,79	2	R\$ 10.631,62
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 74.827,51
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal do serviço					R\$ 74.827,51
B	Número de meses do Contrato					12
C	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).					R\$ 897.930,12